



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1842-2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE DE VISTA ALEGRE-
IECVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarado utilidade Pública Municipal o Internacional Esporte Clube de Vista Alegre, com sede à Rua Quatro nº 60, Distrito de Vista Alegre, Rio Casca-MG, inscrito no CNPJ nº 17.489.307/0001-09, com o estatuto devidamente registrado no RTDCPJ sob o nº 1.770, fls 137, em 20 de dezembro de 2012, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Casca/MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 05 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIO RUSSO MAROCA
PREFEITO MUNICIPAL


José Márcio Silva
Secretário de Administração